



31604973

08016.024769/2024-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Unidade de Apoio à Gestão Orçamentária da DICAP-SENAPPEN

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08016.024769/2024-31

OBJETIVO: Alteração no item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
do Plano de Trabalho do TED 30195836/2024.

**PROCESSO Nº 08016.024769/2024-31**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30195836/2024, celebrado em 10/12/2024**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Mayesse Silva Parizi, Diretora de Cidadania e Alternativas Penais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.464, 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais, por intermédio da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo modificar o item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho do TED ([30195832](#)), celebrado no âmbito do ciclo 2 do Projeto Alvorada.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/ano	Valor	Atividades
02/2025	R\$241.800,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação da Fundação de Apoio (Pagamento)</li>   <b>Meta 1</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação da equipe administrativa, coordenadores, docentes e mentores;</li> <li>- Envio dos Planos de Ensino;</li> <li>- Processo de Seleção Docentes e Mentores</li> </ul>   <b>Meta 2</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação do gestor de núcleo;</li> <li>- Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;</li> </ul> </ul>
03/2025	R\$187.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 1</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Início pagamento Docentes e Mentores</li> <li>- Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos;</li> <li>- Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias";</li> </ul> </li>   <li><b>Meta 2</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Início núcleo de inclusão social e produtiva</li> <li>- Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.</li> </ul> </li> </ul>
06/2025	R\$252.430,00	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Meta 1</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos;</li> <li>- Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho;</li> </ul> </li>   <li><b>Meta 2</b></li> </ul>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios;</li><li>- Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto;</li></ul> <p><b>Meta 3</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos;</li><li>- Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.</li></ul>
--	--	---

4.2. Este Termo de Apostilamento não altera as disposições estabelecidas no TED, mantendo integralmente suas diretrizes e obrigações. A presente atualização tem como objetivo apenas adequar o instrumento a uma nova necessidade identificada, garantindo sua efetividade e alinhamento com a execução do projeto.

Brasília, 12 de maio de 2025

**Mayesse Silva Parizi**

Diretora de Cidadania e Alternativas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Mayesse Silva Parizi, Diretor(a) de Cidadania e Alternativas Penais**, em 12/05/2025, às 16:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31604973** e o código CRC **0A835D35**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.024769/2024-31

SEI nº 31604973

Criado por [wesley.morais](#), versão 2 por [susana.asilva](#) em 12/05/2025 16:19:49.